



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 08/2014

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA - EPP PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNERS

Pelo presente Contrato, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente Marcus Aurélio Rocha de Lima, vereador, portador da cédula de identidade, RG nº 39.707.739-7, CPF/MF nº 192.747.773-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **OLIVEIRA & FRANCO ITATIBA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.253.834/0001-09, estabelecida na Avenida Vicente Catalani, 2045, Bairro das Brotas, Itatiba, SP, neste ato representada pelo Senhor James Rodrigo de Oliveira Franco, RG. nº 25.123.466-6, CPF nº 248.706.668-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, certo e ajustado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 08/2014**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo a que se refere à Cláusula 5 do Termo de Contrato nº 08/2014 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 23 de maio de 2016 e a terminar em 23 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO

2.1. O valor total deste aditamento não sofrerá alteração, correspondente a R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) e preço mensal dos serviços de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no contrato originário (08/2014)

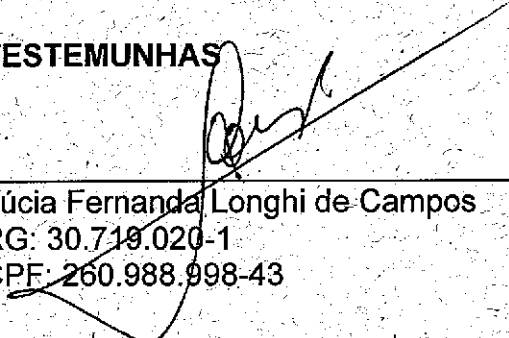
E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

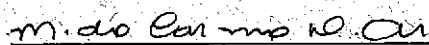
Itú, 23 de maio de 2016


CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Marcus Aurelio Rocha de Lima
Presidente


OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA
LTDA - EPP
James Rodrigo de Oliveira Franco
Sócio

TESTEMUNHAS


Lúcia Fernanda Longhi de Campos
RG: 30.719.020-1
CPF: 260.988.998-43


Maria do Carmo Dias Aranha
RG: 17.577.199
CPF: 021.302.068-83

